



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 108/2014  
DE 29 DE MAIO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE  
ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI da lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Sra. **CITIAN DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF. Nº 803.639.464-20, para abastecer os veículos da referida Secretaria.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. **PORTO DA FOLHA - SE**  
Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**